

datado de 03 de novembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (pilhas diversas) para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 05 de novembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:FEFD22FC

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 112/2019 modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa New Company Licitações Eireli, CNPJ Nº 32.387.337/0001-90, sediada à Rua Cambé, 90 A, no Jardim San Rafael, no município de Cambé/PR, através de sua representante legal Maria Eduarda Gomes Rodovalho, RG nº 10.842.009-0 SESP/PR e CPF nº 114.507.689-03 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de outubro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B770F4A9

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 48/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 01 do pregão eletrônico nº 48/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 03 de novembro de 2020, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) em favor da empresa Carolina Kozar dos Santos 11610141954, CNPJ nº 32.314.972/0001-47,

sediada à Avenida Tuiuti, 1370, sala 01, Vila Morangueira, no município de Maringá/PR. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com as dotações orçamentárias 2.052.3390.30.00.00-711 e 2.042.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 05 de novembro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:5645B8B8

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA COMERCIAL AFB EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 112/2019 modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Comercial AFB Eireli EPP, CNPJ Nº 28.257.952/0001-04, sediada à Rua Neo Alves Martins, 581, sala 1, zona 3, no município de Maringá/PR, CEP 87050-110, através de seu representante legal Fernando Augusto Budach, RG nº 92208133 SESP-PR, CPF nº 076.027.519-06 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 08 (oito) meses a contar de 10 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de outubro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	COMERCIAL AFB EIRELI EPP
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:78F6093E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece regras sobre o horário de expediente e atendimento ao público, a jornada de trabalho, o controle de frequência, o trabalho remoto, disciplina a concessão de férias dos servidores da Câmara